



## MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

### Aviso n.º 6771/2020

*Sumário:* Classificação como monumento de interesse municipal do Convento da Graça e Igreja da Graça, na Rua de Bartolomeu da Costa, em Castelo Branco, freguesia, concelho e distrito de Castelo Branco.

#### **Classificação como Monumento de Interesse Municipal do Convento da Graça e Igreja da Graça na Rua Bartolomeu da Costa, Freguesia, Concelho e Distrito de Castelo Branco**

Torna-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que a Câmara Municipal de Castelo Branco em reunião ordinária de 03 de abril de 2020, no uso da sua competência prevista na alínea t) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento conducente à classificação como Monumento de Interesse Municipal do Convento da Graça e Igreja da Graça, na Rua Bartolomeu da Costa, Freguesia, Concelho e Distrito de Castelo Branco.

Mais deliberou não serem delimitadas zonas de proteção, uma vez que os instrumentos de gestão territorial asseguram o enquadramento necessário à proteção e valorização do bem imóvel.

Os edifícios em causa, no domínio histórico e arquitetónico, traduzem testemunhos notáveis de vivências e factos históricos e constituem fortes marcas da memória coletiva do território onde se inserem. A localização dos edifícios consta da planta que pode ser consultada na página eletrónica do Município. Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

3 de abril de 2020. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Manuel dos Santos Correia*.

313175066